CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.762, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Concede a Comenda “Cidadão Marabaense ao Senhor **Moisés Wanzeler Pantoja** e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Comenda “Cidadão Marabaense” ao Sr. **Moisés Wanzeler Pantoja**.

Art. 2º. A outorga do Mérito ora concedido se fará no dia 30 de abril de 2019, ás 09:00hs, data em que ocorrerá a Sessão Solene em alusão ao Dia do Exército.

Câmara Municipal de Marabá, em 22 de Abril de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente – CMM